

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano IV | N° 89 | Terça-feira, 17 de Maio de 2022.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronchetti

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Lenon Simões Coutinho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Faustino Alonso Rodriguez

Ouvidor-Geral Municipal

Joana Dark Coelho Lage do Nascimento

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1160/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, ALCIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF: XXX-XXX-707-40, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1161/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, ALEXANDRE CALDAS SILVA, CPF: XXX-XXX-777-36, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1162/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, CPF: XXX-XXX-497-65, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1163/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, GERALDO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-097-34, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1164/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, JOCINEI VIEIRA DA SILVA SANTOS, CPF: XXX-XXX-797-02, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1165/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, JOCINEI VIEIRA DA SILVA SANTOS, CPF: XXX-XXX-797-02, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1166/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2022, ELIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-637-40, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1167/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, ELIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-637-40, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1168/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, CPF: XXX-XXX-157-51, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1169/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, PEDRO LUCAS BERNARDES DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-657-81, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1170/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, GABRIEL NUNES DA CUNHA, CPF: XXX-XXX-637-41, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1171/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, INQUIMAR MENDONÇA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-357-41, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMED Nº 36/2022

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Elaine Cristina Azeredo De Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº xxxxxx.057-69 e Roana Pereira De Souza, ocupante de cargo público, mat. 47.367, CPF nº xxxxxx.257-59 para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 260/2022, relativo a contratação de empresa para reforma emergencial da escola Municipal Pimentel de Carvalho, situada na estrada de Cabuçu, s/nº - Cabuçu, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Lucas Teles Carrera, ocupante de cargo público, mat. 50.073, CPF nº xxxxxx.927-47, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de Maio de 2022.

Maurício Rodrigues de Souza - residente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 44.719

RESOLUÇÃO SEMDS Nº 11/2022

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Aparecida Santos da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 45.376, CPF nº xxxxxx.947-84, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 306/2021, Ata de Registro de Preço SEMDS nº 01/2022, relativo a aquisição de sacos de exumação, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar a servidora Renata Vargas, ocupante de cargo público, mat. nº 45.438, CPF nº xxxxxx.467-22, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 02 de maio de 2022.

Marcos A. O. de Araújo - Ordenador de Despesas - Matrícula 44.722

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 14/2022

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº xxxxxx.447.78 e a servidora, Douglas Pereira Barros Mat. nº 47.191, CPF nº xxxxxx.857.60 para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 1220/2022, contrato nº 30/2022 relativo a "contratação de empresa para produção de eventos com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para realização dos festejos de maio em comemoração ao aniversário do Município", pelo período de período de 45 (Quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 13 de maio de 2022. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

Contrato:

Contrato SEMTUR n.º 30/2022
Processo Administrativo n.º 1220/2022
Pregão Presencial nº 019/2022 - PMI
Vigência - Início: 13/05/2022 - Término: 26/06/2022

Valor: R\$ 472.132,43 (Quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

Contratado: Foxy Log Distribuidora e Serviços em Geral Eireli. CNPJ: 24.078.146/0001-18

Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, como contratante, e Foxy Log Distribuidora e Serviços em Geral Eireli, como contratada, para a "produção de eventos, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para realização dos festejos de maio, em comemoração aniversário do município" Objeto - O objeto do presente Contrato é a "PRODUÇÃO de eventos, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para realização dos festejos de maio, em comemoração aniversário do município", consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento.

Prazo de vigência - O prazo de vigência do contrato será de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados da assinatura deste instrumento.

Itaboraí, 13 de maio de 2022.

José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal De Turismo E Eventos - Matrícula: 30.094

Foxy Log Distribuidora E Serviços Em Geral Eireli - 24.078.146/0001-18 - Valtério Duarte Barbosa Junior - Sócio

Rescisão Contratual:

Termos de Rescisões Contratuais SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e os servidores abaixo elencados, celebrado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

MATRÍCULA	Nº DE CONTRATO	Nome	CARGO	DATA DA RESCISÃO
47734	028/2021	Natalli Tavares Amaral	PROFESSOR DE CIENCIAS	11/05/2022
47799	023/2021	Marcia Cristina Dos Anjos De Oliveira	PROFESSOR DE MATEMATICA	11/05/2022
47927	017/2021	Leticia Bernardino Pereira Cavalcante	PROFESSOR DE MATEMATICA	10/05/2022
47775	026/2021	Elisabete Pires Da Silva	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	11/05/2022
47763	019/2021	Djanine Candido E Souza Carvalho	PROFESSOR DE CIENCIAS	10/05/2022
47878	010/2021	Daniela Barcelos De Oliveira	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	06/05/2022
47762	025/2021	Cintia Cristine De Souza Pio Morais	PROFESSOR DE CIENCIAS	11/05/2022
47860	013/2021	Celia Regina Franco Figueira	PROFESSOR DE MATEMATICA	07/05/2022
47761	020/2021	Beatriz De Sousa Morais	PROFESSOR DE CIENCIAS	10/05/2022
47943	015/2021	Rosangela Lima Da Silva	PROFESSOR DE MATEMATICA	07/05/2022
47938	012/2021	Rosemeri De Andrade Lima Cardoso	PROFESSOR DE MATEMATICA	07/05/2022



47739	011/2021	Sonia Dos Santos Do Nascimento	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	06/05/2022
47747	008/2021	Taissa Ferreira De Oliveira	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	06/05/2022
43608	405/2020	Natalia Da Conceição Cruz	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	10/05/2022
49265	088/2022	Aline Silva De Moraes	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	13/05/2022
48796	414/2021	Anna Rita Sarmento Valle	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	07/3/2022
48919	510/2021	Leonardo De Lira Costa	PROFESSOR DE CIENCIAS	01/05/2022
48892	430/2021	Claudia Andrade Menezes Vieira	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
48646	206/2021	Jaqueline Goulart Da Silva	PROFESSOR DE MATEMATICA	05/05/2022
49261	039/2022	Vania Cristina Pereira Mendes Esteves	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/04/2022
48919	510/2021	Leonardo De Lira Costa	PROFESSOR DE CIENCIAS	02/05/2022
48850	425/2021	Layla Rodrigues Silva	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05/05/2022
49286	343/2022	Vania Lucia Peres Dos Santos	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	06/05/2022
49595	540/2022	Fabio Patrick Dias Bastos	PROFESSOR DE ARTE	01/05/2022
49956	668/2022	Regina Santos	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	05/05/2022
43810	721/2020	Ana Paula Rodrigues Dos Santos	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
48557	257/2021	Luana Vieira Kahn	PROFESSOR DE ARTE	03/05/2022
48873	427/2021	Alexandre Jose Da Silva	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/05/2022
47926	032/2021	Thais De Souza Rodrigues De Araujo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
43755	664/2020	Luciana Domingos Ramos Da Silva	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	18/02/2022
48497	117/2021	Antoniete Mary Biserra Da Silva E Silva	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49533	536/2022	Viviane Pereira De Andrade	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
48809	363/2021	Livia Gomes Pereira De Lira	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49621	356/2022	Monica Araujo De Souza	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49723	413/2022	Alda Lucia Borges Da Silveira Dutra	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01/05/2022
49529	497/2022	Lorena Pereira Mota	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49418	024/2022	Rafaela De Oliveira Fonseca	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/05/2022
50302	888/2022	Cristiane Da Silva Cristo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
50299	940/2022	Jessica Bonifacio De Barcelos	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
48489	239/2021	Juliana Silva Da Conceição	PROFESSOR DE HISTORIA	01/05/2022
50012	612/2022	Gabriela Trindade Vieira Da Rocha	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49464	322/2022	Gabriela Trindade Vieira Da Rocha	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
48350	130/2021	Caroline Quespaner Ovidio	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49377	281/2022	Beatriz Rodrigues Ribeiro Teles	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
48371	065/2021	Marileia Da Conceição Baptista	PROFESSOR DE MATEMATICA	01/05/2022
49805	226/2022	Elisangela De Lima Claudino Barbosa	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49822	163/2022	Barbara Pereira Gomes	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
49626	374/2022	Cristiane Martins De Souza Andrade	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	01/05/2022
50063	476/2022	Marly Machado Cardoso	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	10/05/2022
43372	163/2020	Evelyn Da Costa Fonseca Mattos	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	15/01/2022
43899	711/2020	Alexander Vieira Reis	PROFESSOR DE HISTORIA	02/03/2020

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

Instituído pelo Decreto Executivo nº 01 de 02/01/2019. ASSINADO DIGITALMENTE POR DIOGO CABRAL DE ANDRADE

**Ato de Dispensa de Licitação e ratifício:**

Processo nº 260/2022, em favor de W COSTA CONSTRUTORA EIRELI, O valor da contratação é de R\$ 1.098.363,67 (Um milhão, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). O presente ato de dispensa de licitação está fundamentado nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Ata:

Ata nº 30/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia três de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 615/22, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Henrique Adão da Silva, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar sobre o AUTO DE INFRAÇÃO nº 000407 referente ao PROCESSO DE RECURSO nº 2513/2022, tendo como relator Clayton da Silva Santos, que proferiu o seguinte voto: INDEFIRO O RECURSO, sendo acompanhado pelos 5 (cinco) membros e Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se.

Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente
Clayton da Silva Santos - Relator
Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro
Rosiléa Abreu Pires - Membro
Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro
Henrique Adão da Silva - Membro
Marcos da Conceição Daumas - Membro
Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 31/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 615/22, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Henrique Adão da Silva, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar sobre o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2507 referente ao PROCESSO DE RECURSO nº 3138/2022, tendo como relator Marcos da Conceição Daumas, que proferiu o seguinte voto: DEFIRO O RECURSO, sendo acompanhado pelos 5 (cinco) membros e Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se.

Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente
Clayton da Silva Santos - Membro
Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro
Rosiléa Abreu Pires - Membro
Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro
Henrique Adão da Silva - Membro
Marcos da Conceição Daumas - Relator
Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 32/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 615/22, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Henrique Adão da Silva, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar sobre o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2508 referente ao PROCESSO DE RECURSO nº 3139/2022, tendo como relator Marcos da Conceição Daumas, que proferiu o seguinte voto: DEFIRO O RECURSO, sendo acompanhado pelos 5 (cinco) membros e Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se.

Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente
Clayton da Silva Santos - Membro
Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro
Rosiléa Abreu Pires - Membro
Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro
Henrique Adão da Silva - Membro
Marcos da Conceição Daumas - Relator
Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 33/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 615/22, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Henrique Adão da Silva, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Resolução SEMTRANS nº 21 de 17 de agosto de 2021, sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 1972 referente ao PROCESSO ADM. 1593/2019 sendo o processo SEM RECURSO nesta Comissão, 2) AUTO DE INFRAÇÃO nº 1829 referente ao PROCESSO DE RECURSO nº 3835/2020 e 3) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2195 referente ao PROCESSO DE RECURSO nº 3836/2020 sendo os processos INDEFERIDOS em seus recursos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se.

Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente
Clayton da Silva Santos - Membro
Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro
Rosiléa Abreu Pires - Membro
Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro
Henrique Adão da Silva - Membro
Marcos da Conceição Daumas - Membro
Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 34/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 615/22, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Henrique Adão da Silva, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Carlos Alexandre Baptista

Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Resolução SEMTRANS nº 21 de 17 de agosto de 2021, sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 000329 referente ao PROCESSO ADM. 5115/2021 e 2) AUTO DE INFRAÇÃO nº 000206 referente ao PROCESSO ADM. 5050/2021 sendo os processos SEM RECURSO nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se.

Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente
Clayton da Silva Santos - Membro
Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro
Rosiléa Abreu Pires - Membro
Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro
Henrique Adão da Silva - Membro
Marcos da Conceição Daumas - Membro
Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 35/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 615/22, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Henrique Adão da Silva, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Resolução SEMTRANS nº 21 de 17 de agosto de 2021, sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2736 referente ao PROCESSO ADM. 1642/2021 e 2) AUTO DE INFRAÇÃO nº 000077 referente ao PROCESSO ADM. 5168/2021 sendo os processos SEM RECURSO nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se.

Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente
Clayton da Silva Santos - Membro
Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro
Rosiléa Abreu Pires - Membro
Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro
Henrique Adão da Silva - Membro
Marcos da Conceição Daumas - Membro
Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 36/22 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 615/22, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Henrique Adão da Silva, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Resolução SEMTRANS nº 21 de 17 de agosto de 2021, sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1) AUTO DE INFRAÇÃO nº 1936 referente ao PROCESSO ADM. 1562/2019, 2) AUTO DE

INFRAÇÃO nº 2695 referente ao PROCESSO ADM. 1561/2019 e 3) AUTO DE INFRAÇÃO nº 2184 referente ao PROCESSO ADM. 1307/2020 sendo os processos SEM RECURSO nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente Clayton da Silva Santos - Membro Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro Rosiléa Abreu Pires - Membro Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro Henrique Adão da Silva - Membro Marcos da Conceição Dumas - Membro Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

semlic@itaborai.rj.gov.br
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

EDITAIS

Edital de Processo Seletivo:

Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMTRANS – nº 01/2021

3ª Convocação de candidatos do cadastro de reserva do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMTRANS nº 01/2021 de contratação temporária, e excepcional interesse público, de agentes operacional de ordenamento.

O secretário Municipal de Transporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o quarto colocado da relação de cadastro de reserva, conforme abaixo:

04	SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA	146.XXX.272-02
----	-----------------------------	----------------

Parágrafo Único – O quarto colocado acima é proveniente da desistência tácita do 12º colocado da lista de cadastro dos primeiros convocados, LEANDRO DA SILVA DA CRUZ, CPF 129.XXX.427-80, por não ter se apresentado para a contratação na forma do item 9.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - o quarto convocado da lista do cadastro de reservas deverá apresentar-se até a data de 19/05/2022, sob pena de perder a vaga para os demais candidatos, caso não compareça;

Art. 3º O referido candidato deverá APRESENTAR toda a documentação descrita no item 10.2, bem como observar os requisitos dos itens 10.3 a 10.5.

Itaboraí, 17 de maio de 2022. Heitor C. Baldov - Secretário Municipal de Transporte - Mat.: 45.188

Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMTRANS – Nº 01/2021

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATO DOS CONTRATOS DOS AGENTES OPERACIONAIS DE ORDENAMENTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS Nº 01/2021 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Secretário Municipal de Transporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o extrato dos contratos referentes ao processo seletivo simplificado, SEMTRANS Nº 01/2021, para contratação de Agentes Operacional De Ordenamento, para atender excepcional interesse público:

LICITAÇÃO

Aviso:

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N.º 001/2022- FME
Processo: 5000/21
Objeto: "Aquisição de material didático suplementar semiestruturado impresso para alunos e professores da educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental"
Critério de Julgamento: menor preço por lote
Data e Hora de Abertura: 27/05/2022 ÀS 10:00 H.
Para maiores informações : e-mail

Nome	CPF	Valor	Data De Admissão
Áquila Da Silva Scheffler	xxxxxx.506-04	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Lucas Rodrigues Felizardo Da Cruz	xxxxxx.877-40	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Carlos Leonardo Peres Menezes	xxxxxx.837-38	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Hugo Dos Santos Barros Duarte	xxxxxx.727-58	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Carlos Alberto Soares Silva	xxxxxx.827-76	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Wallace Bandeira	xxxxxx.757-92	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Romildo Oliveira Dos Anjos Junior	xxxxxx.747-30	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Lucas Gurgel De Oliveira	xxxxxx.277-14	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Marcos Vinicius Dos Santos Oliveira	xxxxxx.767-09	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Rogério Alexandre Das Chagas	xxxxxx.427-80	R\$ 1.400,00	03/05/2022
João Marcos Dias Chagas	xxxxxx.647-99	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Jefferson Xavier De Moraes	xxxxxx.397-33	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Marcelo Cardoso De Andrade Junior	xxxxxx.827-60	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Durval Alvarez Silva Vieira	xxxxxx.217-00	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Sergio Silva Mendes	xxxxxx.287-09	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Deividy Andrade Loureço Da Silva	xxxxxx.407-26	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Matheus Dos Santos Ferreira	xxxxxx.237-38	R\$ 1.400,00	03/05/2022
Alexander Gil Da Silva	xxxxxx.547-03	R\$ 1.400,00	05/05/2022
Elias Bruno Alves De Matos	xxxxxx.007-06	R\$ 1.400,00	06/05/2022

Parágrafo único: A dotação orçamentária do processo seletivo simplificado, SEMTRANS Nº 01/2021 é oriunda do programa de trabalho nº 10.001.001-04.122.0012.2289 e 10.002.001-26.782.0081.2.207 com o seguinte elemento de despesa nos dois referidos programas 3.1.90.04.00.00.

Itaboraí, 17 de maio de 2022. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Transporte - Mat.: 45.188

AVISOS
Notificação:
Notificação

Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa Representante legal perante o Pregão Presencial nº 002/2021 – Ata de Registro de Preços nº 01/2021-FMAS

Empresa: Jg Tech Com. Prest. De Serviços Alim. E gráficos Ltda , cnpj: 08.145.825/0001-06

Endereço: Avenida Nossa Senhora, 436-Porto das Caixas- Itaboraí-rj , – Cep 24830-080
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, vem por meio deste notificar à empresa Jg Tech Com. Prest. De Serviços Alim. E gráficos Ltda, Cnpj: 08.145.825/0001-06 , pelo atraso na entrega dos gêneros alimentícios solicitados .

CONSIDERANDO, os termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 , oriundas do processo licitatório nº 0208/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021-Fmas, cujo o objeto é o registro formal de preços objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender os abrigos vinculados FMAS, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na referida ata e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa Jg Tech Com. Prest. De Serviços Alim. E gráficos Ltda , Cnpj: 08.145.825/0001-06 , situada na Avenida Nossa Senhora, 436-Porto das Caixas- Itaboraí-rj , – cep 24830-080 , e-mail jgtechservicos@gmail.com , doravante denominada contratada, representada neste ato pelo Srº

Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa , para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao município de Itaboraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por sua aceitação.

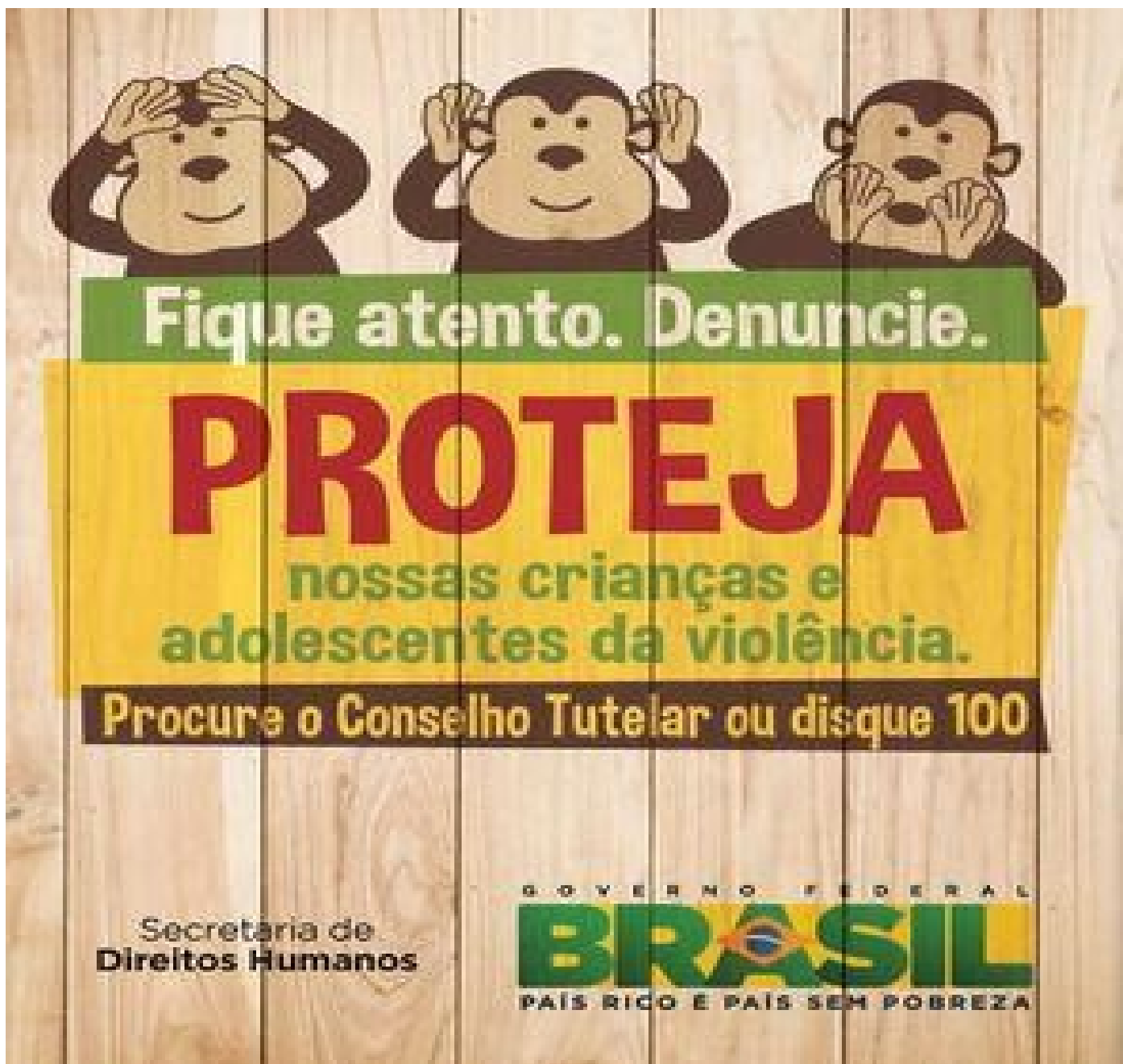
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ata de registro de preços nº 01/2021-FMAS e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Marcos

Mat: 44.722

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Araújo



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA